



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 405/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “BIODIGESTOR – ENERGIA RENOVÁVEL”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 047/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013414/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “BIODIGESTOR – ENERGIA RENOVÁVEL”, realizado no período de 09 a 16 de novembro de 2008, cadastrado no SIEX Brasil sob o nº 13724.115.17475.02092008, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor: WILSON MOREIRA DUTRA JÚNIOR, contando com a colaboração da seguinte equipe: EDVALDO PEREIRA DA TRINDADE JÚNIOR, TÉSSIO SYLENO DO NASCIMENTO LIRA, MARVIN SANTOS NASCIMENTO, ELIENE DE ARAÚJO DA SILVA, CAMYLA PATRÍCIA DIAS LIMA e LIDIANE ROSA CUSTÓDIO, cujo objetivo é divulgar os usos e as potencialidades dos biodigestores na região Nordeste; com o objetivo de estimular o uso da tecnologia pelos produtores rurais; com o intuito de agregar valores a produção agropecuária através do uso dos biodigestores, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =